



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
(Art. 7º, Inciso I da IN nº 009/2023 do TCM/GO)

1. SETOR REQUISITANTE	
Órgão: Fundo Municipal de Educação de Edealina	
Secretaria: Secretaria Municipal de Educação	
Responsável pela Demanda: Neide Dias Dorneles Alves	
E-mail: seduceddealina@hotmail.com	Telefone: (64) 3480-1133

2. DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO:
<input checked="" type="checkbox"/> Serviço não continuado
<input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
<input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
<input type="checkbox"/> Material de consumo
<input type="checkbox"/> Material permanente

3. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:
<input type="checkbox"/> Dispensa com base no artigo 75, I, da Lei n.º 14.133/2021
<input type="checkbox"/> Dispensa com base no artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021
<input type="checkbox"/> Inexigibilidade
<input type="checkbox"/> Pregão Eletrônico
<input type="checkbox"/> Adesão à ARP de outro Órgão
<input checked="" type="checkbox"/> Concorrência Pública Eletrônica
<input type="checkbox"/> Pregão Presencial



4. DESCRIÇÃO DO OBJETO

A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia, com vistas à execução da obra de reforma da Escola Municipal Militarizada 15 de Abril, situada à Rua 21, Quadra 03, Setor Edealina II, Município de Edealina, Estado de Goiás, nas coordenadas geográficas 17°25'38,22''S e 49°39'25,94''W. A execução da obra deverá observar integralmente os Projetos Básicos, Planilhas Orçamentárias, Especificações Técnicas e demais documentos que compõem o Anexo I deste Edital, os quais definem o escopo, as quantidades, os padrões de qualidade e os critérios de execução dos serviços contratados.

5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de execução de serviços técnicos especializados de engenharia destinados à reforma e adequação da Escola Municipal Militarizada 15 de Abril, localizada na Rua 21, Quadra 03, Setor Edealina II, no Município de Edealina, com o objetivo de promover a requalificação física, funcional e operacional da edificação escolar, assegurando condições adequadas de uso, segurança, desempenho e eficiência para o desenvolvimento das atividades educacionais e administrativas. A intervenção decorre da constatação de patologias construtivas e do desgaste natural dos sistemas prediais ocasionados pelo uso contínuo da edificação, demandando a realização de serviços de manutenção corretiva, recuperação estrutural e adequações técnicas nos sistemas construtivos, elétricos, hidrossanitários, de acessibilidade e demais elementos da infraestrutura da unidade escolar.

As intervenções propostas visam adequar o imóvel às normas técnicas vigentes, especialmente às disposições da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, às exigências de segurança contra riscos físicos e operacionais, às condições de salubridade, conforto ambiental, acessibilidade e funcionalidade exigidas para edificações de uso coletivo e institucional. A contratação de empresa especializada no ramo da engenharia civil mostra-se tecnicamente indispensável em razão da complexidade dos serviços, da necessidade de mão de obra qualificada, do emprego de procedimentos executivos específicos e da observância rigorosa aos parâmetros de qualidade, desempenho e durabilidade previstos nas normas técnicas aplicáveis às obras e serviços de engenharia no âmbito da Administração Pública.

A execução dos serviços deverá observar integralmente os Projetos Básicos, Memoriais Descritivos, Planilhas Orçamentárias, Especificações Técnicas, Cronograma Físico-Financeiro, Caderno de Encargos e demais documentos integrantes do Anexo I do Edital, os quais estabelecem o escopo técnico da contratação, os quantitativos estimados, os critérios de medição, fiscalização e recebimento dos serviços, bem como os padrões mínimos de qualidade dos materiais e metodologias executivas a serem adotadas.

Dessa forma, a presente contratação objetiva assegurar a conservação e valorização do patrimônio público municipal, promover a modernização da infraestrutura educacional, garantir maior eficiência operacional da unidade escolar e proporcionar melhores condições de segurança, acessibilidade, conforto e atendimento à comunidade escolar, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público que regem a Administração Pública.



6. DO QUANTITATIVO PREVISTO PARA A CONTRATAÇÃO E FORMA DE LEVANTAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR REFERENCIAL
01	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia, com vistas à execução da obra de reforma da Escola Municipal Militarizada 15 de Abril, situada à Rua 21, Quadra 03, Setor Edealina II, Município de Edealina, Estado de Goiás, nas coordenadas geográficas 17°25'38,22"S e 49°39'25,94"W. A execução da obra deverá observar integralmente os Projetos Básicos, Planilhas Orçamentárias, Especificações Técnicas e demais documentos que compõem o Anexo I deste Edital, os quais definem o escopo, as quantidades, os padrões de qualidade e os critérios de execução dos serviços contratados.	R\$ 225.531,66
VALOR REFERENCIAL DA CONTRATAÇÃO		R\$ 225.531,66

7. NECESSIDADE DE ANÁLISE DE RISCOS

() SIM

Justificativa:

(x) NÃO

8. PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

() SIM

Justificativa:

(x) NÃO

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor máximo estipulado para a execução dos serviços é de **R\$ 225.531,66 (Duzentos e vinte e cinco mil, quinhentos e trinta e um reais e sessenta e seis centavos)**

10. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ficha	Unidade	Dotação	Elemento Subelemento	Fonte
766	Fundo Municipal de Educação	10.01.12.365.5001.2.154.3.3.90.39	339039/16	101

**11. PRIORIDADE DA COMPRA OU CONTRATAÇÃO**

Alto

Médio

Baixo

12. PRAZO DA CONTRATAÇÃO

08 (Oito) Meses

13. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DA CONTRATAÇÃO

SIM

Justificativa:

NÃO

14. INDICAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATOS

Leda Marcia Ferreira de Souza Silva portadora do CPF de nº 813.837.971-53

15. INDICAÇÃO DO GESTOR DE CONTRATOS

Neide Dias Dorneles Alves portadora do CPF de nº 533.216.001-10

16. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PEDIDO

Nome: Neide Dias Dorneles Alves

CPF: 533.216.001-10

Cargo: Gestora do Fundo Municipal de Educação

Em observância aos princípios da legalidade, eficiência, planejamento e interesse público, bem como em conformidade com as disposições estabelecidas na legislação vigente aplicável às contratações públicas, encaminhem-se os presentes autos à autoridade competente para análise e manifestação acerca da conveniência e oportunidade administrativa da contratação



PREFEITURA DE
Edealina
Construindo uma nova história
Gestão 2025/2028



pretendida, considerando a necessidade institucional, a adequação da solução proposta, a disponibilidade orçamentária e a compatibilidade da demanda com o interesse público. Encaminha-se, ainda, para apreciação quanto à viabilidade técnica e administrativa do prosseguimento do feito, bem como para adoção das providências cabíveis destinadas à regular continuidade do procedimento, incluindo autorização para instauração da fase externa da contratação, observância dos atos preparatórios pertinentes e demais medidas necessárias ao atendimento das exigências legais, regulamentares e procedimentais aplicáveis.

Edealina, Estado de Goiás, em 25 de março de 2026.



NEIDE DIAS DORNELES ALVES
Secretária Municipal de Educação